

COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO NOROESTE RS –
SICREDI NOROESTE RS

CNPJ Nº 89.049.738/0001-57

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
(Modalidade Virtual)

O Presidente da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Noroeste RS - Sicredi Noroeste RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14 do Estatuto Social, convoca os senhores delegados de núcleo, que nesta data somam 64 (Sessenta e quatro), para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 22 de abril de 2020, às 08 (oito) horas e 30 (trinta) minutos, em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos delegados, em segunda convocação, às 09 (nove) horas e 30 (trinta) minutos, com a presença da metade dos delegados mais um, e, em terceira e última convocação, às 10 (dez) horas e 30 (trinta) minutos, com a presença de no mínimo 10 (dez) delegados. A Assembleia será realizada na modalidade virtual, transmitida da sede da Cooperativa, localizada na Avenida Uruguai, n.º 366, 2º. Andar, Bairro Centro, nesta cidade, para todos os delegados, simultaneamente, por meio de videoconferência*, para deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

1. Prestação de contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, compreendendo:
 - a) relatório da gestão;
 - b) balanço dos dois semestres do correspondente exercício;
 - c) demonstrativo das sobras;
 - d) parecer da auditoria;
 - e) parecer do Conselho Fiscal.
2. Destinação das sobras.
3. Autorização para o Conselho de Administração adquirir ou alienar bens imóveis da Cooperativa, classificados como não circulantes.
4. Outros assuntos de interesse do quadro social (caráter não deliberatório).



Glei Amaro Linhares
Presidente

Três de Maio/RS, 10 de abril de 2020.

OBSERVAÇÕES:

1. A Assembleia se realizará em formato **virtual**, tendo em vista a recomendação do Ministério da Saúde e demais autoridades competentes para evitar aglomerações, garantindo a segurança e saúde de nossos associados e colaboradores, modalidade essa amparada em orientação do BACEN por meio do Ofício 5312/2020-BCB/SECRE/DIORF e pela MPV 931/2020, que inseriu o art. 43-A na Lei 5764/71.
2. ***Instruções para participação e votação na videoconferência na data e horário indicado:** Será disponibilizado a todos os Delegados o *link* de acesso à Assembleia Geral, através de e-mail ou whatsapp, acessível através de navegador ou aplicativo de smartphone compatível com os sistemas IOS e Android. Os mecanismos utilizados permitirão aos Delegados o exercício do seu direito a voz e voto, através de áudio e vídeo, em tempo real.